



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**EDITAL Nº 114/ 2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital nº 114/2024-UEPA, de 24/10/2024, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado, para contratação em funções temporárias na UEPA, RESOLVE:

**ALTERAR**, as atividades previstas no item 4. DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA, do referido Edital, conforme informações a seguir.

#### **4. DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA**

4.1 Serão convocados para entrevista apenas os candidatos às funções de nível superior, limitados ao quantitativo de 3 (três) vezes o número de vagas por cada função, disposto no Anexo I, obedecendo a classificação gerada pela ordem decrescente da pontuação obtida na análise de currículo, respeitando os possíveis empates nas últimas colocações.

4.2 A entrevista ocorrerá na modalidade remota, utilizando os recursos de vídeo chamada pelo aplicativo Whatsapp, de acordo com o horário pré-definido e divulgado na Convocação para a Entrevista. O candidato deverá estar disponível no horário previsto para entrevista (horário de Belém/Pará), e será considerado faltoso o candidato que não atender a chamada para a entrevista, estando automaticamente eliminado do processo.

4.3 Durante a chamada de vídeo, caso ocorram problemas de conexão de internet serão feitas até 03 (três) tentativas para restabelecer o contato com o candidato. No caso de não atendimento às tentativas, o candidato será eliminado.

4.4 Para fins de avaliação na Terceira Fase: Entrevista, somente serão avaliadas as respostas apresentadas no momento da chamada de vídeo, sendo desconsideradas mensagens de texto, áudios enviados antes, durante ou depois da entrevista virtual.

4.5 Fica expressamente proibida a veiculação de fotografia, captura de tela, vídeo do conteúdo da entrevista, bem como do entrevistador por meio de qualquer instrumento de divulgação, sob pena de eliminação do candidato.

4.6 É de inteira responsabilidade do candidato, no ato da inscrição, prestar informações referentes ao contato telefônico correto e ativo.

4.7 A relação dos candidatos aptos à entrevista e seu respectivo horário será publicada no endereço eletrônico da UEPA, <http://www.uepa.br>, conforme cronograma deste Edital.

4.8 Para submissão de entrevista remota, o candidato deverá aguardar a ligação por meio do aplicativo WhatsApp, com no mínimo de 15 (quinze) minutos de antecedência, sendo tolerado um atraso de até 10 (dez) minutos, devidamente justificado por problemas de conexão com a plataforma.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**EDITAL Nº 114/ 2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

4.9 Será automaticamente eliminado do PSS o candidato que, durante a realização de sua entrevista utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste PSS.

4.10 Os critérios e pontuação a serem observados na entrevista obedecerão às regras estabelecidas para este PSS, com base no Anexo IV deste edital.

4.11 A nota do candidato nesta fase será a validação da somatória dos pontos obtidos em relação à sua entrevista.

Belém (Pará), 08 de novembro de 2024.

***Clay Anderson Nunes Chagas***  
***Reitor da Universidade do Estado do Pará***